



**Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários**

Liberação e Assinatura de Vistos

(Versão 1.0 – Atualizada em 02/abril/2014)

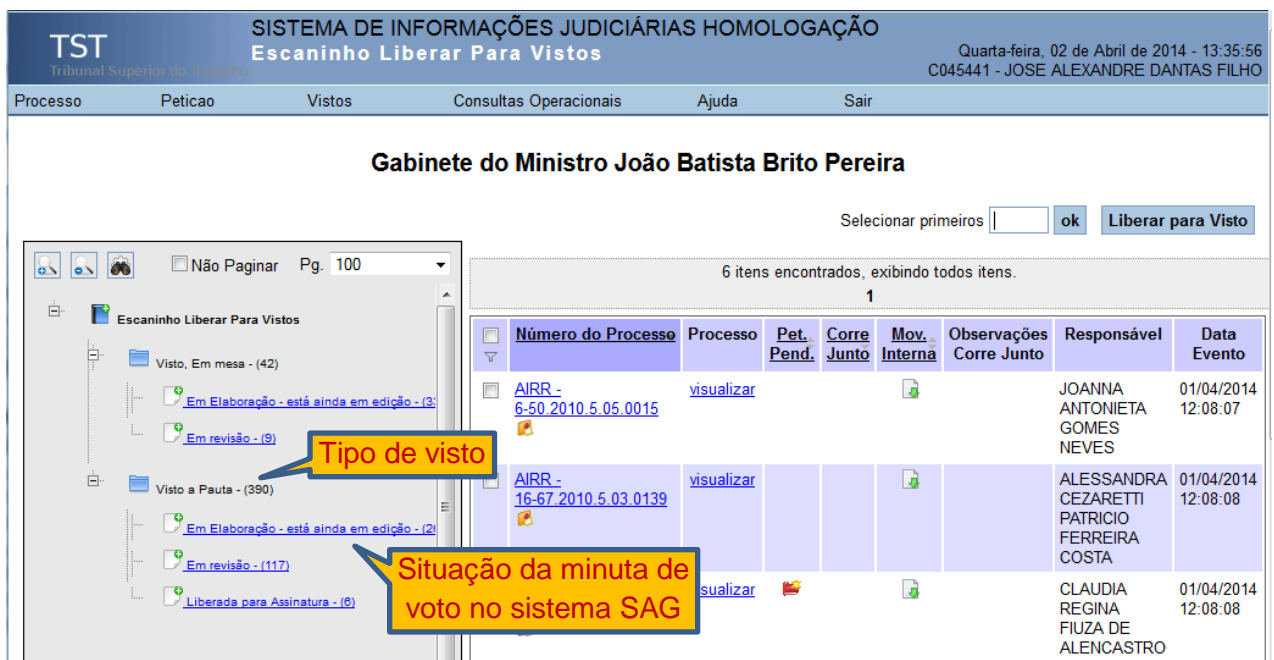
O Sistema Eletrônico de Informações Judiciárias (e-SIJ) oferece aos usuários funcionalidades que automatizam o encaminhamento de processos para julgamento, tanto nos casos de inclusão em pauta quanto na inclusão de processos na fase ED. Esse procedimento, detalhado nas seções seguintes, se divide em duas etapas: a liberação dos processos para o visto do Magistrado e o visto propriamente dito, efetivado por meio de assinatura eletrônica.

1. Escaninho Liberar para Visto

A tela “Escaninho Liberar para Visto” permite a liberação de processos eletrônicos para o visto dos tipos “à pauta” e “em mesa”. Essa tela pode ser acessada por meio do caminho de *menu* “Vistos > Escaninho Liberar para Visto”.

Os processos aptos à liberação são aqueles que estão no gabinete com motivo de andamento “Concluso ao relator” (código 430) ou “Concluso ao Relator (retorno)” (código 823) e que possuem uma minuta de voto iniciada no SAG vinculada à fase atual. Os processos que não atenderem a esses requisitos não serão listados na tela “Escaninho Liberar para Visto”.

A organização dos processos a serem liberados se dá em dois níveis. O primeiro é o tipo de visto, “à pauta” ou “em mesa”; enquanto o segundo agrupa os registros por situação da minuta de voto elaborada no sistema SAG, podendo ser “Em elaboração”, “Em revisão” ou “Liberada para assinatura”, conforme exemplificado pela figura abaixo.



Gabinete do Ministro João Batista Brito Pereira

Selecionar primeiros | | |

6 itens encontrados, exibindo todos itens.

Número do Processo	Processo	Pet. Pend.	Corre Junto	Mov. Interna	Observações	Responsável	Data Evento
AIRR - 6-50.2010.5.05.0015	visualizar					JOANNA ANTONIETA GOMES NEVES	01/04/2014 12:08:07
AIRR - 16-67.2010.5.03.0139	visualizar					ALESSANDRA CEZARETTI PATRICIO FERREIRA COSTA	01/04/2014 12:08:08
	visualizar					CLAUDIA REGINA FIUZA DE ALENCASTRO	01/04/2014 12:08:08

Ao clicar na situação da minuta, o resultado da consulta é apresentado em forma de tabela, exibindo informações dentre as quais é possível verificar o responsável pela última edição da minuta de voto e a respectiva data de alteração.

Os passos da liberação de processos para a assinatura do visto são apresentados a seguir.

- a. Escolha o tipo de visto a ser liberado;
- b. Clique na situação de minuta de voto desejada;
- c. Selecione os processos que deseja incluir na próxima pauta de julgamento;
- d. Efetive a liberação, clicando no botão “Liberar para Visto”.

Após a liberação, os processos serão suprimidos da lista atual e passarão a constar da tela “Assinar Visto”, aguardando a confirmação do encaminhamento para inclusão em pauta por meio da assinatura digital do Magistrado.

2. Assinar Vistos

A tela “Assinar Vistos” permite a assinatura eletrônica dos vistos do tipo “à pauta” e “em mesa”, sendo necessários o código e a senha do Magistrado, os mesmos utilizados no acesso ao e-SIJ. Essa tela pode ser acessada por meio do caminho de *menu* “Vistos > Assinar Vistos” e está disponível apenas para usuários do perfil “Gerente”.

Os processos aptos ao visto do Magistrado são aqueles liberados para assinatura por meio da tela “Escaneio Liberar para Visto”. Após a liberação, os processos serão listados na tela “Assinar Vistos”, apresentada a seguir.

TST Tribunal Superior do Trabalho		SISTEMA DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS HOMOLOGAÇÃO			
Assinar Vistos		Quarta-feira, 02 de Abril de 2014 - 09:05:40 C045441 - JOSE ALEXANDRE DANTAS FILHO			
Processo	Peticao	Vistos	Consultas Operacionais	Ajuda	Sair
				Assinar Visto	Cancelar Liberação
Selecionar para Assinar Visto					
<input type="checkbox"/>	<u>Número do Processo</u> ⇅	<u>Corre Junto</u> →	<u>Observações</u> <u>Corre Junto</u>	<u>Órgão Judicante</u> ⇅	<u>Responsável pela Liberação</u> ⇅
<input type="checkbox"/>	AIRR - 258400-49.2007.5.02.0017			5ª Turma	C013555 - RIVANIA RICARDO DE SALES SILVA
<input type="checkbox"/>	RO - 7867-78.2010.5.07.0000			Órgão Especial	C022151 - COELIS MARIA ARAUJO MARTINS
<input type="checkbox"/>	RR - 29600-56.2009.5.04.0732			5ª Turma	C022151 - COELIS MARIA ARAUJO MARTINS
<input type="checkbox"/>	AIRR - 203400-48.2000.5.01.0046			5ª Turma	C041630 - RAFAEL SANTOS ORTIS
<input type="checkbox"/>	AIRR - 2501-27.2010.5.02.0314			5ª Turma	C013555 - RIVANIA RICARDO DE SALES SILVA

Os passos para a assinatura de vistos são apresentados a seguir.

- a. Selecione os processos que deseja incluir em pauta;
- b. Clique no botão “Assinar Visto”;
- c. Informe a senha de acesso ao e-SIJ;

Informe a Senha do ESIJ para Assinar

Senha:

- d. Na tela acima, confirme a assinatura, clicando no botão “Assinar”. Para cancelar a operação, clique em “Fechar”.

Após a assinatura do visto, o respectivo documento no formato “PDF” estará disponível como peça do processo, que será movimentado automaticamente para a respectiva Secretaria do Órgão Judicante, recebendo andamento e tramitação.

Para vistos do tipo “à pauta”, os processos terão motivo de andamento “Para inclusão em pauta” e tramitação “Aguardando pauta”, situação mantida até a publicação da pauta de julgamento pela Secretaria. Quanto ao visto do tipo “em mesa”, realizada para processos na fase “ED”, o motivo de andamento será “Embargos declaratórios em mesa para julgamento”, e a tramitação, “Em mesa”.

A figura abaixo mostra os movimentos lançados no processo desde a assinatura do visto do tipo “à pauta” até a publicação da pauta, além do documento de visto inserido no ato da assinatura do Magistrado.

06/03/2014		Publicada a Pauta. Processo aguardando julgamento para dia 12/03/2014 às 09:00.
<input type="checkbox"/> 05/03/2014	06	TST - Certidão de Inclusão em Pauta
05/03/2014		Pauta divulgada no DEJT, Tramitação i 11.419/06.
14/02/2014		Aguardando pauta
<input type="checkbox"/> 14/02/2014	05	TST - Visto. À Pauta Visto inserido como peça do processo
14/02/2014		Para inclusão em pauta Andamento Local: Secretaria da 5ª Turma

Enquanto o visto não for assinado, caso algum processo não deva ser incluído na próxima pauta e o usuário deseje removê-lo da lista de vistos pendentes de assinatura do Magistrado, basta cancelar a liberação do visto, seguindo os passos apresentados abaixo.

- Selecione os processos cuja liberação do visto deverá ser cancelada;
- Clique no botão “Cancelar Liberação”.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

SJUD – Seção de Sistemas Judiciários

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO

SCGAB – Seção de Consultoria a Gabinetes

RESPONSÁVEL PELA PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SATI – Setor de Aprimoramento em TI